

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Iguatemi - MS
Estado: Mato Grosso Do Sul

Região de Saúde: Sul Fronteira

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 15/08/2022 13:48:07

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE A INTEGRAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO, FORTALECENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA , BUSCANDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a saúde com resolutividade, por meio de redes integradas, fortalecendo a Atenção Primária a Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária a Saúde. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 89,13 | 2021 | Percentual | 89,13 | 89,13 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária a Saúde | | | | | | | | |
| 1.1.2 | atingir o percentual de 85% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 73,60 | - | Percentual | 73,60 | 73,60 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Manter em 100% a cobertura estimada pelas equipes de saúde bucal. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 94,49 | 2021 | Percentual | 94,49 | 94,49 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Primária a Saúde | | | | | | | | |
| 1.1.4 | Manter 100% das equipes de atenção primária pactuadas no PSE, Crescer Saudável e Proteja. | Percentual de equipes de atenção primária aderidas ao PSE, Crescer Saudável e Proteja. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de equipes de atenção primária aderidas ao PSE, Crescer Saudável e Proteja | | | | | | | | |
| 1.1.5 | Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das ESF (reformas, adequações e aquisição de equipamentos/mobiliários), | Percentual de ESF's contempladas com melhoria de infraestrutura física. | 100,00 | 2021 | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de ESF's contempladas com melhoria de infraestrutura física. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.2.1 | atingir 0,88 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 0,88 | 2021 | Razão | 0,88 | 0,88 | Razão |
| Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária | | | | | | | | |
| 1.2.2 | atingir 0,15 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0,15 | - | Razão | 0,15 | 0,15 | Razão |
| Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer e organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.3.1 | Manter em 21% ou diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos). | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 21,00 | 2021 | Percentual | 21,00 | 21,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | | | | | | | | |
| 1.3.2 | Manter em 33,13% e ou ampliar proporção de parto normal. | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | - | - | - | 33,13 | 33,13 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar | | | | | | | | |
| 1.3.3 | Ampliar ou Manter 85% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação. | Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal. | 85,00 | 2021 | Percentual | 85,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré natal | | | | | | | | |
| 1.3.4 | Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. | 85,00 | 2021 | Percentual | 85,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV | | | | | | | | |
| 1.3.5 | Realizar avaliação odontológica | Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico | 85,00 | 2021 | Percentual | 85,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico | | | | | | | | |
| 1.3.6 | Manter em dois o número de óbito infantil | Taxa de mortalidade infantil | 2 | 2021 | Número | 2 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade infantil | | | | | | | | |
| 1.3.7 | Manter Zero o número de óbitos materno. | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | 0 | 2021 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) 10 a 49 anos investigados | | | | | | | | |
| 1.3.8 | Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF. | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) 10 a 49 anos investigados | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.4 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção. | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.4.1 | Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano | Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre | | | | | | | | |
| 1.4.2 | Solicitar hemoglobina glicada anualmente. | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Manter um comitê municipal de enfrentamento de pandemias. | Número de comitê implantado. | 1 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de Comitê implantado | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Manter o percentual de 80% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados. | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 80,00 | 2021 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de cura de casos novos de hanseníase | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Manter em 75% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 75,00 | - | Percentual | 75,00 | 75,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade | | | | | | | | |
| 2.1.4 | Manter o número de casos de sífilis congênita. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade | | | | | | | | |
| 2.1.5 | Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação | | | | | | | | |
| 2.1.6 | Attingir o percentual de 100 % de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 2.1.7 | Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência | Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência | 80,00 | - | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência | | | | | | | | |
| 2.1.8 | Manter em 95% as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida. | Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida | 95,00 | 2021 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida | | | | | | | | |
| 2.1.9 | Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos. | Redução de riscos e agravos a saúde do trabalhador. | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Redução de riscos e agravos a saúde do trabalhador. | | | | | | | | |
| 2.1.10 | Attingir 80% De Cobertura De Imóveis Visitados Para Controle Vetorial Da Dengue | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 6 | 2021 | Número | 6 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - Numero de ciclos que atingiram mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.2 - Realizar ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.2.1 | Manter em 100% o percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo Laboratório Estadual LACEN | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | | | | | | | | |
| 2.2.2 | Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município. | percentual das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias. | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIR ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Promover junto a comunidade ações que garantam o acesso da população a medicamentos e insumos (básicos e especializados), com qualidade e eficácia, visando promover seu uso racional | percentual de ações que garantam o acesso da população a medicamentos e insumos (básicos e especializados), com qualidade e eficácia, visando promover seu uso racional | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de ações que garantam o acesso da população a medicamrntos e insumos, com qualidade e eficácia, visando promover seu uso racional. | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Realizar atualização do REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente. | Percentual Lista de Medicamentos Básicos Municipais Atualizados. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de lista de medicamentos basicos municipais atualizados | | | | | | | | |
| 3.1.3 | Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento | Percentual de recurso aplicado na AFB. | 85,00 | 2021 | Percentual | 85,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de recurso aplicado na AFB | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Garantir farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos. | Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente. | 75,00 | - | Proporção | 75,00 | 75,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente. | | | | | | | | |
| 3.1.5 | Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento. | Percentual de medicamentos solicitados por determinação judiciais atendidos. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de medicamentos solicitados por determinação judiciais atendidos. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar os processos de gestão do SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. | Percentual de processos de EP realizados | 100,00 | 2021 | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de processos de EP realizados. | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde). | Percentual de profissionais capacitados. | 100,00 | 2021 | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de profissionais capacitados. | | | | | | | | |
| 4.1.3 | Implementar Ouvidoria Municipal | Ouvidoria implantada | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Ouvidoria implantada | | | | | | | | |
| 4.1.4 | Proposta de Criação da Lei Municipal contemplando a jornada de trabalho de 30 horas para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e teto salarial para as respectivas classes | Proposta de implantar jornada de trabalho 30 horas profissionais de enfermagem e teto salarial. | 100,00 | - | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proposta de implantar jornada de trabalho 30 horas profissionais de enfermagem e teto salarial. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar a articulação regional em saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.2.1 | Participar em 90 % das reuniões programadas de CIR/CIB/Cosems. | Participação na Reunião de CIR, CIB e Cosems. | 90 | 2021 | Número | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Participação na Reunião de CIR, CIB e Cosems. | | | | | | | | |
| 4.2.2 | Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades. | Ampliar oferta de consultas e exames de especialidade através de articulação junto a SES. | 100,00 | - | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades. Ampliar oferta de consultas e exames de especialidade através de articulação junto a Secretaria de Estado da Saúde. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLEMENTAR E QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA E O CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar processos de gestão participativa e controle social.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Garantir a realização a cada 03 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo. | Eleições realizadas. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Eleições realizadas. | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Capacitar permanentemente 80 % os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde. | Número capacitações realizadas. | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Nº capacitações realizadas. | | | | | | | | |
| 5.1.3 | Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde. | Divulgação realizada. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Divulgação realizada. | | | | | | | | |
| 5.1.4 | Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária. | Reuniões realizadas/Conferência de Saúde realizada. | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Reuniões realizadas/Conferência de Saúde realizada | | | | | | | | |
| 5.1.5 | Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES). | Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIR ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE MEDIANTE APRIMORAMENTO DA DA POLÍTICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

OBJETIVO Nº 6.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação da qualidade e do acesso a média e alta complexidade.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Realizar capacitação em urgência e emergência para toda equipe do AME. | Percentual de equipe capacitada em urgência e emergência. | 100,00 | 2021 | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de equipe capacitada em urgência e emergência. | | | | | | | | |
| 6.1.2 | Realizar atualização Planilha PPI | Percentual Planilha PPI atualizada. | 100,00 | - | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual Planilha PPI atualizada | | | | | | | | |
| 6.1.3 | Ampliar de consultas em especialidades médicas no CESI | Percentual de consultas ampliadas. | 100,00 | 2021 | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Percentual de consultas ampliadas | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|---|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. | 50,00 |
| | Garantir a realização a cada 03 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo. | 100,00 |
| | Participar em 90 % das reuniões programadas de CIR/CIB/Cosems. | 90,00 |
| | Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde). | 50,00 |
| | Capacitar permanentemente 80 % os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde. | 100,00 |
| | Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades. | 50,00 |
| | Implementar Ouvidoria Municipal | 1 |
| | Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde. | 100,00 |
| | Proposta de Criação da Lei Municipal contemplando a jornada de trabalho de 30 horas para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e teto salarial para as respectivas classes | 50,00 |
| | Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária. | 100,00 |
| | Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES). | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária a Saúde. | 89,13 |
| | Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano | 100,00 |
| | Manter em 21% ou diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos). | 21,00 |
| | Atingir 0,88 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos. | 0,88 |
| | Atingir o percentual de 85% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família | 73,60 |
| | Solicitar hemoglobina glicada anualmente. | 100,00 |
| | Manter em 33,13% e ou ampliar proporção de parto normal. | 33,13 |
| | Atingir 0,15 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | 0,15 |
| | Manter em 100% a cobertura estimada pelas equipes de saúde bucal. | 94,49 |
| | Ampliar ou Manter 85% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação. | 85,00 |
| | Manter 100% das equipes de atenção primária pactuadas no PSE, Crescer Saudável e Proteja. | 100,00 |
| | Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres | 85,00 |
| | Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das ESF (reformas, adequações e aquisição de equipamentos/mobiliários), | 50,00 |

| | | |
|---|--|--------|
| | Realizar avaliação odontológica | 85,00 |
| | Manter em dois o número de óbito infantil | 2 |
| | Manter Zero o número de óbitos materno. | 0 |
| | Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF. | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Realizar capacitação em urgência e emergência para toda equipe do AME. | 50,00 |
| | Realizar atualização Planilha PPI | 50,00 |
| | Ampliar de consultas em especialidades médicas no CESI | 50,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Promover junto a comunidade ações que garantam o acesso da população a medicamentos e insumos (básicos e especializados), com qualidade e eficácia, visando promover seu uso racional | 100,00 |
| | Realizar atualização do REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente. | 100,00 |
| | Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento | 85,00 |
| | Garantir farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos. | 75,00 |
| | Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento. | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Manter em 100% o percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo Laboratório Estadual LACEN | 100,00 |
| | Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município. | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Manter um comitê municipal de enfrentamento de pandemias. | 1 |
| | Manter o percentual de 80% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados. | 80,00 |
| | Manter em 75% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança. | 75,00 |
| | Manter o número de casos de sífilis congênita. | 1 |
| | Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN. | 100,00 |
| | Atingir o percentual de 100 % de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 100,00 |
| | Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência | 80,00 |
| | Manter em 95% as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida. | 95,00 |
| | Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos. | 100,00 |
| | Atingir 80% De Cobertura De Imóveis Visitados Para Controle Vetorial Da Dengue | 6 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 0,00 | 12.360.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 12.360.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | N/A | 2.825.500,00 | 398.500,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.224.000,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | N/A | 487.000,00 | 778.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.265.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | N/A | 101.000,00 | 39.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 140.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | N/A | 12.000,00 | 11.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 23.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | N/A | 192.500,00 | 60.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 252.500,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |